



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
CONTRATO 29/2024
TERMO ADITIVO Nº 01/2024

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM A O MUNICÍPIO DE
IBERTIOGA, E A EMPRESA RENILTON
CAMPOS DE ALMEIDA 04083123605**

O **Município de Ibertioga**, inscrito no CNPJ nº 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Capitão Evaristo Carvalho, nº 56, Centro, Ibertioga, MG, representado pelo Prefeito **SR. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RENILTON CAMPOS DE ALMEIDA 04083123605**, inscrita no CNPJ nº 26.760.095/0001-35, situada no SÍTIO OITAVO E MEIO, s/n, bairro ZONA RURAL, IBERTIOGA - MG, representada pelo **SR. RENILTON CAMPOS DE ALMEIDA**, CPF nº 040.831.236-05,, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Acréscimo de 6 km por semana na linha 11. O acréscimo acima descrito representa um aumento total de 228 quilômetros, considerando o início em março de 2024. O que equivale a 2,42 % dos quilômetros iniciais contratados, totalizando o valor de R\$1.322,40 (Um mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), considerando o estimado de 200 dias letivos no ano de 2024, ao valor inicial atualizado do Contrato nº 029/2024, com fundamento no art 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação da linha 11, passará a ser R\$55.842,40 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta dois reais e quarenta centavos).

2.2. Os quilômetros acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.2.05.02.12.361.0003.2.0033 1.550.000 TRANSPORTE DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.2.05.02.12.361.0003.2.0033 1.576.001 TRANSPORTE DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.2.05.02.12.361.0003.2.0033 1.500.000 TRANSPORTE DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.2.05.03.12.365.0003.2.0043 1.500.000 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no site oficial do município, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Ibertioga, 07 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE IBERTIOGA
CNPJ nº 18.094.839/0001-00
SR. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

RENILTON CAMPOS DE ALMEIDA 04083123605
CNPJ nº 26.760.095/0001-35
SR. RENILTON CAMPOS DE ALMEIDA
CPF nº 040.831.236-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094-839/0001-00



TESTEMUNHAS

Adriana

Nome:

CPF nº: 133.214.616-33

Identidade nº: MG.18.080.032

Silvia

Nome:

CPF nº: 017.213.346-70

Identidade nº: MG.16.353.218